

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 056/2019 HOM.

Nº. 020/2019 DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO



OUTROS

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
Nossa Terra, Nossa Gente
CNPJ
13.913.363/0001-60

CONVITE

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como, sob a determinação da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal, convida as cidadãs e cidadãos, os vereadores municipais, representantes de todas as entidades representativas de classe, sindicatos, representantes de partidos políticos, contribuintes e a população de forma geral para uma audiência pública que será realizada no dia 26 de setembro, às 15 horas, no plenário da Câmara Municipal, para apresentação dos estudos e estimativas das receitas, bem como os programas e projetos que compõem o orçamento do exercício financeiro de 2020, oportunidade em que os presentes poderão opinar, sugerir e escolher as prioridades orçamentárias, conforme previstas no Plano Plurianual e na LDO.

Ao mesmo tempo comunica que fica disponível para sugestões os seguintes meios de comunicação: E-mail: contabilidadepmmc@bol.com.br; secplanmc.pmmc@gmail.com;

 [prefeiturademiguelcalmon](https://www.facebook.com/prefeiturademiguelcalmon)

 [@prefmiguelcalmon](https://www.instagram.com/prefmiguelcalmon)

Miguel Calmon, 17 de Setembro de 2019

José Ricardo Leal Requião

Prefeito Municipal



PREGÃO PRESENCIAL

Nº 056/2019 HOM.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019

O Prefeito Municipal de Miguel Calmon, no uso de suas atribuições, homologa o Pregão Presencial Nº 056/2019, cujo objeto Registro de preços visando execuções de futuras solicitações de urnas mortuárias, coroas de flores artificiais e naturais para atender a eventuais famílias carentes deste Município, teve como vencedor:

A empresa SANDRA PASSOS SANTOS BARROS & CIA LTDA foi vencedora dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	COROA DE FLORES ARTIFICIAIS, TAMANHO MÉDIO, 90CM X 60CM DE DIÂMETRO, COM FAIXA E CARTÃO DE MENSAGEM, PARA SER ENTREGUE NO LOCAL SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇÃO.	UND	30	PAFAC	R\$ 30,00	R\$ 900,00
2	COROA DE FLORES NATURAIS (CRISÂNTEMOS E/OU ROSAS), TAMANHO MÉDIO, 90CM X 60CM DE DIÂMETRO, COM FAIXA E CARTÃO DE MENSAGEM, PARA SER ENTREGUE NO LOCAL SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇÃO.	UND	10	PAFAC	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
3	URNA FUNERARIA BALEIA. MADEIRA ENCERNIZADA FORRADA COM TNT BRANCO E ACRILON, SEM VISOR, 06 ALÇAS DE FERRO GALVANIZADO. 2250X650MM	UND	5	URNAS SÃO GONSALO	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
4	URNA FUNERARIA INFANTIL: REF 1,2M; INCLUIDO VESTIMENTAS	UND	10	URNAS SÃO GONSALO	R\$ 60,00	R\$ 600,00
5	URNA FUNERARIA INFANTIL: REF 1,5M; INCLUIDO VESTIMENTAS	UND	10	URNAS SÃO GONSALO	R\$ 80,00	R\$ 800,00
6	URNA FUNERARIA RECEM NASCIDO: REF 0,60 CM	UND	10	URNAS SÃO GONSALO	R\$ 50,00	R\$ 500,00
7	URNA FUNERARIA RECEM NASCIDO; REF 0,80 CM	UND	10	URNAS SÃO GONSALO	R\$ 50,00	R\$ 500,00
8	URNA MORTUARIA PADRÃO: 00 COM VISOR; INCLUIDO VESTIMENTAS	UND	40	URNAS SÃO GONSALO	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
9	URNA MORTUARIA PADRÃO: 03 PL, TAMANHO 1,9; INCLUIDO VESTIMENA	UND	20	URNAS SÃO GONSALO	R\$ 260,00	R\$ 5.200,00
					Total	R\$ 20.500,00

Miguel Calmon, 12 de setembro de 2019. JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO - Prefeito Municipal.



Nº. 020/2019 DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO



DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
RESPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EXAMES COM RESULTADOS POR TELEDIAGNÓSTICO PARA ATENDER A DEMANDA DA POLICLÍNICA DE SAÚDE DA REGIÃO DE JACOBINA.

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, participa aos interessados, **Decisão de Impugnação** de Edital feita pela empresa **TELEDIAGNOSTICO DO BRASIL LTDA – ME e BUHRER BUHRER ADVOGADOS**, cuja conclusão segue abaixo:

CONCLUSÃO DA DECISÃO

... Diante do exposto, fundado na legislação em vigor, e, bem assim, na doutrina e jurisprudência, hei por bem julgar procedente, em parte, a impugnação oferecida ao edital do certame licitatório referente ao pregão presencial nº 020/2019 – com data prevista para o dia 18.09.2019, às 9:00 horas e, assim, suspender dita licitação para que uma outra seja convocada com as adaptações/adequações editalícias, aqui decididas e acatadas.

Intime-se o impugnante e demais interessados.

Junte-se aos autos do PA.

Miguel Calmon, 16.09.2019.

Weskley Marley Almeida Pereira
Pregoeiro Oficial